REQUERIMENTO Nº 200/2021

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal ofício encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Lucas Rafael Gontijo de Melo, bem como à Secretária de Fazenda, Nívia Maria de Melo, que informem a esta Casa, se há possibilidade de se enviar ao Poder Legislativo, após aprofundado estudo das situações de carência e vulnerabilidade social e/ou econômica de determinados cidadãos, provocadas estas, pela Pandemia do Novo Coronavírus, assim como as questões legais, Projeto de Lei concedendo aos cidadãos que se encaixem nesta situação, os seguintes benefícios:

1 – Remissão de juros e multas, bem como o parcelamento do valor do IPTU referente aos anos de 2020 e 2021, nos casos em que sejam viáveis tais medidas;

2 – Remissão do IPTU, dos juros e multas referentes aos anos de 2020 e 2021, nos casos mais extremos de vulnerabilidade, nos casos em que sejam viáveis tais medidas;

3 - Isenção do IPTU referente ao ano de 2022, conforme a necessidade existente em momento futuro.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, diante da gravíssima situação financeira enfrentada por muitos cidadãos face às consequências e transtornos provocados pela Pandemia. Os benefícios sugeridos neste Requerimento têm o objetivo de auxiliar estes cidadãos que vêm sofrendo tanto com os efeitos da Pandemia.

O Município poderia muito bem conceder estes benefícios fiscais, que seria uma medida excepcional e temporária, somente até o final dos efeitos da Pandemia. Muitos municípios vêm concedendo esta ajuda a seus munícipes.

Pelo que temos acompanhado Lagoa da Prata mantém sua arrecadação de forma razoável, estando em condições financeiras para arcar com este auxílio aos seus cidadãos, sem comprometer as finanças da Administração.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2021.

TONINHO DA LAJE
Vereador do Cidadania